

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 1203.02/2019

PROCESSO Nº 1203.02/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CEARÁ.

ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 1203.02/2019

Em 23 de abril de 2019, às 09h:10min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** José Ferreira Sobrinho e Ana Cleane Pedro Gomes e ainda os Licitantes: **01. FRANCISCO L. RIPARDO – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, representada pelo procurador, o Sr. Ronileider da Silva Alves; **02. FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME**, inscrita no CNPJ nº 31.909.368/0001-09, sem representante; **03. IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 06.962.691/0001-90, sem representante; **04. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19, sem representante; **05. F. AIRTON VICTOR – ME**, inscrita no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, sem representante; **06. C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sem representante; **07. F. S. MARQUES DA COSTA – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.989.784/0001-90, sem representante; **08. SAVIRES CONTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, sem representante; **09. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.004.063/0001-72, sem representante, para darem prosseguimento a abertura e julgamento das Propostas referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 1203.02/2019**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CEARÁ**, e processo nº 1203.02/2019, e na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros e licitante presente deram início a análise das propostas e chegou-se ao seguinte resultado: **DESCLASSIFICADA: 01. F. AIRTON VICTOR – ME:** por apresentar proposta com orçamento incompatível com o objeto da licitação, ou seja, a licitante apresentara orçamento de reforma de escola.

As demais empresas tiveram suas propostas de preço classificadas, totalizando 08 (oito) propostas aceitas. Em seguida foi feito a leitura dos preços ofertados:

01. SAVIRES CONTRUÇÕES EIRELI – ME: no valor global de R\$ 118.553,95 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos);


02. IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME: no valor global de R\$ 121.872,96 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ

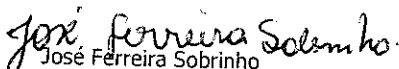



03. **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME:** no valor global de R\$ 133.742,77 (cento e trinta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos);
04. **F. S. MARQUES DA COSTA – ME:** no valor global de R\$ 134.012,40 (cento e trinta e quatro mil, doze reais e quarenta centavos);
05. **CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – EPP:** no valor global de R\$ 143.923,83 (cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos);
06. **C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP:** no valor global de R\$ 153.249,15 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos);
07. **FRACISCO L. RIPARDO – ME:** no valor global de R\$ 160.777,35 (cento e sessenta mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos);
08. **FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME:** no valor global de R\$ 165.999,02 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos).

O vencedor foi a empresa **SAVIRES CONTRUÇÕES EIRELI – ME, no valor global de R\$ 118.553,95 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e por ter apresentado o menor preço. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e declarou aberto o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A Presidente da Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o resultado da presente fase será publicado nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca-CE, 23 de abril de 2019.


D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente


FRACISCO L. RIPARDO – ME
Ronilelder da Silva Alves


José Ferreira Sobrinho
Membro


Ana Cleane Pedro Gomes
Membro